



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PUBLICADO

EM: 10/02/2023
[Assinatura]
PMTN

LEI MUNICIPAL Nº 2132/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.993/2019, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO DE ESCOTEIROS CHEFE SEVERINO LEANDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 02/2023 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.993/2019, que passa a ter a seguinte alteração:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado, na forma prevista no art. 16 da Lei Federal nº 4.320/64, a conceder subvenção social mensal ao Grupo de Escoteiros Chefe Severino Leandro, sendo este sem fins lucrativos e localizado na cidade de Taquaritinga do Norte, no valor de um salário mínimo vigente, a fim de que desenvolva suas atividades sociais.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 10 de fevereiro de 2023.

[Assinatura]
IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO